

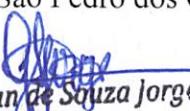


**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, tornando- o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº 002/2024 constante do presente processo administrativo nº 140/2024, para autorizar a contratação de à **Empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **14.813.501/0001-00**, com sede na sediada na Av. Santos Dumont, nº 3060 sls 721, CEP 60.150-162, bairro: Aldeota- Fortaleza-CE , neste ato representada por seu titular Sr. Gregório Pinto Matias, portador da Carteira de Identidade nº 20000100217-02, expedida pela SSP/CE e CPF nº 007.957.051-82, Everardo Fernandes Matias portador da Carteira de Identidade nº 20040021777-69 e CPF nº 116.943.863-68, Patrick Leite Barbosa Alves portador da Carteira de Identidade nº 20040060207-08 SSP/CE e por Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos, portador Carteira de Identidade nº 20080092330-98 SSP/CE e CPF nº 061.515.753-00, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA-IPRESPEC**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **002/2024** e da proposta apresentada. O valor total deste contrato é de R\$ 30.192,00 (trinta mil cento e noventa e dois reais) em parcela única com vencimento até 30/01/2025.

São Pedro dos Crentes/MA, 20 de dezembro 2024

  
**Girlean de Souza Jorge**  
Diretora Presidente - IPRESPEC

Portaria nº 002/2023

**Girlean de Souza Jorge**  
Diretora Presidente IPRESPEC  
Portaria nº 002/2023